



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº46/2025

De 10 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Servidora **LAUCIENE MARIA REZENDE RIBEIRO NASCIMENTO**, Técnico em Informática, **30(trinta) dias de Férias** a serem desfrutadas no período de **15.09.2025 a 14.10.2025**, referente ao período aquisitivo de maio/2023 a maio/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 10 de setembro de 2025.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME